

LEI MUNICIPAL Nº 926 DE 24 DE JUNHO DE 2011.

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) no orçamento 2011, e dá outras providências.”

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 167 inciso VI da Constituição Federal, combinado com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4320/64, faz saber a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), no Orçamento vigente do Município de Nova Olímpia-MT, criando a seguinte dotação orçamentária e respectiva natureza de despesa:

ÓRGÃO:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE:	080.03	SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO
FUNÇÃO:	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	452	Serviços Urbanos
PROGRAMA:	0020	Atenção às vias urbanas e obras complementares
PROJ/ATIV:	1.809	Ampliação Rede de Iluminação Pública.

NATUREZA DE DESPESA

44.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	
Fonte	999	Outros Recursos
		18.000,00
TOTALIZANDO		18.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior utiliza-se do recurso determinado pelo artigo 43, §1º, inciso III da Lei Federal 4320/64,

autorizando a suplementação da nova dotação orçamentária por anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE:	080.03	SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO
FUNÇÃO:	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	752	Energia Elétrica
PROGRAMA:	0020	Atenção às vias Urbanas e Obras Complementares
PROJ/ATIV:	1811	Ampliar Rede de Energia Elétrica

NATUREZA DE DESPESA

44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
Fonte	999	Outros Recursos
		18.000,00
TOTALIZANDO		18.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 24 dias do mês de junho de 2011.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal